



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 450/2017.

Designa Colaborador para participação na elaboração e organização de programação do 3º Seminário Estadual Materno Infantil do COREN-PA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Portaria COREN-PA N°102/2016.

CONSIDERANDO a 8ª convocatória do GT- Saúde da Mulher.

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Colaborador Raimundo de Jesus Picanço da Costa para participar da elaboração e organização de programação do 3º Seminário estadual materno infantil do COREN-PA, que será realizado dia 25 a 27 de outubro do ano recorrente, nesta Capital.

Art. 2º - Os Colaboradores farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 23 de outubro de 2017.

Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente

Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária